COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 87/2013

AUTOR: Vereador Ana Rita Tavares

EMENTA:

"Indica ao Secretário da Cidade Sustentável, que seja criado um programa de Revitalização do Ecossistema e Conservação das Áreas comuns da Lagoa dos Patos, localizada no bairro da Pituba."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 87, de 2013, de autoria da ilustre Vereadora Ana Rita Tavares, que indica ao Secretário da Cidade Sustentável, que seja criado um Programa de Revitalização do Ecossistema e Conservação das Áreas Comuns da Lagoa dos patos, localizada no bairro da Pituba.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo art. 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Indicação que sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Cidade Sustentável a criação de um Programa de Revitalização do Ecossistema e

Conservação das Áreas Comuns da Lagoa dos patos, localizada no bairro da Pituba, em atendimento às premissas concernentes à proteção ambiental, dispostas no art. 225 da Constituição Federal, considerando que a referida localidade vem enfrentando dificuldades para manutenção de seu nível de água,

Quanto à competência municipal para tratar da matéria em epígrafe, constata-se a partir da leitura do art. 30, inciso I da Carta Maior que "compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local".

Nessa esteira, a matéria tratada, em sendo de interesse local, mas insuscetível de disposição em Projeto de Lei, a ilustre autora procede adequadamente utilizando a modalidade Projeto de Indicação no termos do art. 197 do Regimento Interno da Casa: "proposição com que o vereador externa a manifestação da Câmara ou das Comissões, sugerindo medidas de interesse público a integrantes da administração pública, em qualquer esfera".

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e não havendo óbices, opino pela aprovação do Projeto de Indicação nº 87 de 2013.

É o nosso parecer.
Em, 08/08/2013

Geraldo Junior
Vereador – PTN

- Acompanharam o voto do relator os vereadores: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Leo Prates.